



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Taió

PORTARIA N. 85/2019-DF

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Clayton Mário Scwab, Titular do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, do Município e Comarca de Taió;

Considerando a Portaria n. 83/2019-DF, de 28/06/2019, que designou Wallace Willian Zimmermann Albuquerque, para responder pelo acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, do Município e Comarca de Taió;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, do Município e Comarca de Taió;

Considerando por fim o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, do Município e Comarca de Taió, no dia 05/07/2019, para fins de transmissão do acervo da serventia ao interino, Wallace Willian Zimmermann Albuquerque.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se.

A portaria deverá ser publicada na comarca, na sede do ofício envolvido, e pela Secretaria do Foro diretamente no histórico da serventia, no sistema de cadastro do extrajudicial, com o concomitante envio automático de mensagem ao setor responsável pela comunicação institucional do poder judiciário.

Taió, 4 de Julho de 2019.

JEAN EVERTON DA COSTA
Juiz de Direito Diretor do Foro

CERTIDÃO
Certifico que nesta data tornei pública a Portaria n. 85/2019, afixando-a no mural da Secretaria do Foro. Taió, 4 de julho de 2019.
 Aloir Pires Kocian – Matrícula n. 4114 Chefe de Secretaria do Foro